



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

TERMO ADITIVO Nº 01/2017 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016–DESENVOLVIMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO.

TERMO DE ADITAMENTO Nº01/2017 AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO E A FIRMA: ALMÊNDOLA & AMÊNDOLA SOFTWARE LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Por este instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO**, com sede à Rua Prof Sud Menucci, 505, Centro, nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 51.840.619/0001-45, neste ato representada pela seu Presidente, Vereador **LUAN MAYCON ALCANTARA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG. nº 49.623.145-5 e do CPF/MF nº 386.704.868-14, residente e domiciliado na Rua São João, 413, centro, nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma: **AMÊNDOLA & AMÊNDOLA SOFTWARE LTDA**, estabelecida à Rua Jean Carlos M. de Campos, 190, Bairro Cristo Redentor, na cidade de Sales, Estado de São Paulo, devidamente inscrita nº CNPJ sob nº 04.326.049/0001-90 e Inscrição Estadual nº 5.400.20, neste ato representada pela Sra. **MICHELLE SACCHI AMENDOLA ASSAD**, brasileira, casada, portadora do RG. 28.939.260-3/SSP-SP e do CPF/MF nº 287.894.758-44, residente e domiciliada na Avenida Capitão Alberto Mendes Junior, 361, Centro, CEP. 14.980-000, na cidade de Sales/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **RESOLVEM, DE COMUM ACORDO ADITAR** o presente Contrato para ficar constando nas cláusulas “1”, “8” e “9” o seguinte:

Luana

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

1. DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. Constitui objeto deste contrato “Contratação de empresa Desenvolvedora e Fornecedora especializada em software de sistema integrado de gerenciamento administrativo, informatizado de sistema de contabilidade pública e folha de pagamento, consoante Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Federal nº 101/2000 e Sistema AUDESP do TCE/SP”, conforme o Anexo I – Termo de Referência que fica fazendo parte integrante deste contrato.

O termo “Programa” significa o programa original e todas as cópias completas ou parciais do mesmo.

Um programa consiste em instruções legíveis por máquina seus componentes, dados, conteúdo audiovisual (tal como imagens, texto, gravações ou figuras) e materiais licenciados relacionados.

8. PREÇOS E CONDIÇÕES

8.1. O valor de **R\$ 14.141,16 (QUATORZE MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**, correspondente a locação mensal de sistemas será pago em 12 parcelas mensais iguais, do valor de **R\$ 1.178,43 (UM MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** cada uma, mediante a emissão de notas fiscais, sendo a primeira emitida no início do mês imediatamente seguinte ao da assinatura do contrato.

Será considerado motivo para a paralização dos serviços e posterior rescisão de contrato o atraso de pagamento dos valores faturados por mais de trinta dias.

Os sistemas informatizados poderão ser bloqueados ou suspensos para novos lançamentos, sempre que houver falta de pagamento do preço ajustado, por mais de trinta dias.

9. DOS PRAZOS

9.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 meses a contar da data de assinatura do presente termo, enquanto que o prazo da licença do uso para consulta, ajustes e emissão de relatórios é indeterminado.

Luana

UF. [assinatura]



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Lido e achado conforme assinam este Termo de Aditamento nº 01/2017, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e as testemunhas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 06 DE JANEIRO DE 2017.

Luan Maycon Alcantara

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO
VEREADOR LUAN MAYCON ALCANTARA
Presidente**

Michelle Sacchi Amendola Assad

**AMÊNDOLA & AMÊNDOLA SOFTWARE LTDA
MICHELLE SACCHI AMENDOLA ASSAD
CPF/MF nº 287.894.758-44**

Testemunhas:

1ª

Ana Lucia Capelasse
Ana Lucia Capelasse
Téc. em Contabilidade
CRC 1SP200175/O-6

2ª

Barbara Soares Gius
Barbara Soares Gius
Assessora do Legislativo